



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 9 horas, na sala do Departamento de Educação, no bloco B do *Campus* Rolim de Moura - Bairro Nova Morada, Rolim de Moura /RO, realizou-se a vigésima quarta Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor Samilo Takara e com o comparecimento das professoras Flávia Pansini, Maria das Graças Araújo, Pâmela Vicentini Faeti e do professor Nelbi Alves da Cruz. O professor Samilo iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta desta reunião: **I- informes; II - composição do NDE na ausência por afastamento da Professora Flavine Assis de Miranda; III - referências bibliográficas básicas e complementares conforme exigência da normativa 16/2017/CGACGIES/DAES** Após apresentação da ata, a discussão seguiu como descrito abaixo: **Informes:** a) o professor Samilo informa ao grupo que o departamento recebeu a devolutiva sobre o PPC com recomendações para complementação do processo. b) O professor informa sobre a necessidade de encaminhar o PPC e a alteração das referências bibliográficas do PPC vigente, nesse sentido será solicitada reuniões de CONDEP para cumprimento das exigências do documento. As datas sugeridas para esses encontros foram: 29 de outubro para revisão das referências e 19 de novembro para revisão do PPC. **II - composição do NDE na ausência por afastamento da Professora Flavine Assis de Miranda.** Foi deliberado que cada membro do NDE quando for se ausentar, deverá convocar seu suplente para compor o grupo nos dias de reunião, tendo como critério a portaria de nomeação dos membros do NDE. Caso o suplente direto não possa comparecer, este deverá informar ao Presidente que convocará outro suplente. **III - referências bibliográficas básicas e complementares conforme exigência da normativa 16/2017/CGACGIES/DAES.** O professor Samilo apresentou ao grupo a necessidade de revisão das ementas para adequação à normativa. Nesse sentido, é preciso rever a quantidade de obras nas ementas do PPC para que o NDE ateste a atualização das bibliografias e encaminhe o processo. Além desse processo, o Departamento precisa rever o ementário para o PPC que está em tramitação. Para atendimento dessa demanda, conforme mencionado nos informes serão solicitadas reuniões extraordinárias do CONDEP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente no NDE deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 15/10/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 15/10/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 15/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 15/10/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257178** e o código CRC **0648F370**.

---